

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº <mark>526</mark>

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024.

SUMÁRIO

.I	CITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS1
	EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS Nº 006/20241
	EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 023/20231
	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO1
	EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PROCESSO Nº 1141/20232
	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO2

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS № 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1183/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 002/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura.

CONTRATADO: JNS ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.928.410/0001-00, com sede na avenida Pouso Alto, s/nº, casa, CEP: 77.693-000, Centro de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 71.500 (Setenta e um mil e quinhentos reais) pagáveis em 13(treze) parcelas mensais e iguais de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Todo dia 30 do mês liquidado. VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇAO: Unidade orçamentária: 07.21.12.122.0037.2.032manutenção das Atividades Administrativas 33.90.35- Serviços de Assessoria e Consultoria 1500.1001.000000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa prestação de serviços contábeis, para o Fundo Municipal de Educação no exercício financeiro de 2024 e informações contábeis para o TCE/TO e transmissão de SICAP mensal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1180/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 023/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura, brasileira, Maior, Capaz.

CONTRATADO: RAFAEL NOGUEIRA LEITE, inscrito no CPF nº XXXXXXX401-23, RG: XXX.943/ SSP-TO, residente na Rua Piranhas, Qd 10, Lt 16, Jardim Planalto, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000.

VALOR: R\$ 45.960,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais), dividido em 12(doze) parcelas iguais R\$ 3.830,00 (Três mil oitocentos e trinta reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇAO: Unidade Funcional: 07.21.12.122.0037.2.032-

Manutenção das Atividades Administrativas Elemento de Despesa: 33.90.36-Pessoa Física Fonte: 1.500.1001.000000- Recurso Próprio

Ficha: 389

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica ou física para Prestação de serviços assessoramento e consultoria administrativa em matérias pertinentes a licitações e contratos administrativos do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato $n^{\underline{o}}$ 019/2023

Processo nº 163/2023 Dispensa de licitação nº 004/2023 Contratado: MARCELO SANTANA DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 33.125.415/0001-40, com sede na Av. Codespar, s/nº, Distrito de Campina Verde, Monte Santo do Tocantins/TO, CEP: 77.673-000Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, na hospedagem e manutenção do portal de transparência, sendo hospedagem, manutenção, edições, matéria, publicações de atos oficiais no diário oficial eletrônico do Município, e-mails constitucional e assessorial técnica especializada em transparência, ouvidoria e e-sic. Do

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento





aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2024 até 30 de Dezembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA **Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **ADVOCATÍCIOS PROCESSO № 1141/2023**

CONTRATANTE: A PREFFEITURA DO MUNICÍPIO ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: PEDRO LEITE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.208.256/0001-03, com sede na av codespar, nº 1037, Centro, CEP: 77.670-000, Divinópolis do Tocantins-TO, neste ato representado pelo seu sócio: Dr. José Pedro Dias Leite, brasileiro, Advogado, inscrito na OAB/TO sob o n.º 9385, com CPF sob o n.º 826.436.811-68. VALOR: R\$ 5.827,53 (Cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), o que corresponde o valor total de R\$ 69.930,36 (Sessenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇAO: Unidade orçamentária: 03.04.04.122.0006.2.011-Manutenção das Atividades Administrativas/Elemento de Despesa: 33.90.35-Servicos de Consultoria/Fonte: 1.500.0000.000000-Recursos Próprio/Ficha: 42

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, em juízo e fora dele, na áreas do direito, em gualguer esfera judicial e administrativa no âmbito nacional, realizar pareceres jurídicos, examinar previamente a legalidade dos contratos, convênios, acordos ou ajustes, elaborar minutas de informações, mandatos de segurança, para atender a demanda do Fundo Municipal de Previdência Social-Abreulândia-Previ.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1094/2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2023**

CONTRATANTE: A PREFFEITURA DO MUNICÍPIO ABREULÂNDIA-TO Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO. Representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADO: INSTITUTO DE DIREITO CONTEMPORANIOI LTDA, inscrito no CNPJ 47.943.200/0001-41, COM SEDE NA

AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, VILA IZABEL CURITIBA - PR CEP 80.620-010

VALOR: R\$ 4.564,50 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos),

VIGÊNCIA: 01 UM MÊS CONTANDOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

DOTACAO: Unidade Funcional: 03.04.04.122.0006.2.011-

Manutenção das Atividades Administrativas Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa JURIDICA Fonte: 1.500.0000.000000- Recurso Próprio

Ficha: 48

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviço de curso de atualização em licitação e contratos administrativo para capacitar agentes que atua em processos licitatórios e acompanhamento de contratos públicos na nova lei de licitação.